

Editais nº 1375732

Documento: 121693928

Publicação: 18/03/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GUAIANASES

SEI:6016.2025/0031504-6

**COMUNICADO Nº 23 , DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 10/01/2025, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado em 14/11/2024, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Classificação Nome Pontos

- 51 BEATRIZ NARDY 6728
- 52 FABIANE VEIGA NIMETH 6704
- 53 THIELI CRISTINA VIEIRA PEDROSO 6516
- 54 VALQUIRIA PEREIRA NUNES SANTOS 6394
- 55 VITORIA NUNES DE OLIVEIRA 6388
- 56 SIMONE DA PENHA RAMOS 6362
- 57 AMANDA BARROS DE LIRA SOUZA 6311
- 58 MARIA APARECIDA FERRAZ RIBEIRO 6110
- 59 SANDRA REGINA TEIXEIRA DE CARVALHO 6085
- 60 EDNA APARECIDA ANTONIO 6060
- 61 FERNANDA LOURENCO NUNES DA SILVA 5977
- 62 JOAO BATISTA DE ALMEIDA 5972
- 63 SOLANGE DE SOUZA 5880
- 64 RENILDA MARIA VILASBOAS 5878
- 65 LEILA JUREMA BILEK 5774
- 66 DEBORA ROSALINA DA SILVA FIGUEIRA 5749

- 67 ANA PAULA DA SILVA 5730
- 68 ALBA GOMES VIEIRA LIMA 5666
- 69 MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FARIAS 5664
- 70 SILMARA APARECIDA NEVES BARIZONE 5640
- 71 LOIDE SILVEIRA ROMAO 5628
- 72 JOCEDIVA DA SILVA VIEIRA DE SOUSA 5623
- 73 MARIA LUCIA JESUS SACRAMENTO CESARIO 5617
- 74 MARIANE APARECIDA FERREIRA 5548
- 75 SIMONE ANTONIA RIBEIRO DA SILVA 5523
- 76 SHEILA CRISTINA GOMES DA SILVA LIMA 5520 JÁCONVOCADA
- 77 GLEICIA DA SILVA SANTANA 5470
- 78 THIAGO ROCHA DIONIZIO 5468
- 79 PRISCILA MARQUES FIGUEIRA 5456
- 80 LILIANE LOPES FERRAZ 5258
- 81 ANTONIA GEANICE NUNES DE ALBUQUERQUE 5162
- 82 ROSIMEIRE COUTINHO ALVES DA SILVA SOUSA 5088
- 83 ANDREIA PASSARELLI DE JESUS 5088
- 84 RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA 5049
- 85 ANA PAULA DO PRADO VIEIRA 5034
- 86 LEILA LEANDRA GOMES DA SILVA TORRES 5018
- 87 ROSEMEIRE DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES 4990
- 88 PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA 4942
- 89 MARCIA DA CRUZ SERRA SANTOS 4932
- 90 ROSANGELA BORGES DOS SANTOS 4916
- 91 VIRNA DE SOUZA AULETTA FERREIRA 4911
- 92 CYBELE RODRIGUES GONCALVES DE VASCONCELOS 4899
- 93 SIMONE APARECIDA FLAUSINO 4858 PCD
- 94 PAULA GOMES DE OLIVEIRA TELES 4807
- 95 PRISCILA CAMPOS DO CARMO 4785
- 96 ROSEMEIRE JESUS DOS SANTOS 4772
- 97 DEBORA DANIELA SEGALA 4715
- 98 OZEANIA BIZERRA TORRES 4686
- 99 VIVIANE CHAVES SANTOS 4684
- 100 ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 4674

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, situada na R. Agapito Maluf, nº 58 – Jardim Princesa Isabel - Guaianases, São Paulo - SP, a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: 24/03/2025 (segunda-feira) - às 10h00 – Auditório

**2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e**

**Histórico Escolar (ORIGINAIS) e apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;**

3- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO CASO SELENCIONADO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- h) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;
- i) Comprovante de endereço residencial em nome do(a) candidato(a);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, do 1º emprego e a página 12) ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL(extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente) caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

p) Uma foto 3x4;

q) Ter boa conduta;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir:

Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINALS E UMA CÓPIA;

t) Atestado Médico – APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar somente após a triagem da documentação.

u) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

v)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

#### 4- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) -Ter Condições de:

**Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

## 5-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a) **A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.**

b) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

c) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

d) No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.

e) A remuneração mensal da função é de R\$ 2.680,40 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) acrescida de R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) a título de Abono Complementar.

f) O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

g) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

h) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

i) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

j) É vedada acumulação tríplice de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Lucimeire Cabral de Santana

Diretora Regional de Educação

São Paulo, 17 de Março de 2025.



**Elisangela da Mata Almeida**  
**Assistente Técnico(a) de Educação I**

Em 17/03/2025, às 19:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121693928** e o código CRC **8332F750**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6016.2025/0031504-6

SEI nº 121693928